

AUTO DE AVALIAÇÃO:

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), dando cumprimento ao que foi deliberado pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta comarca, concernente a **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, tendo como exequente **FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA** e réu **SOLO AGRONEGOCIOS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, autos número 5002801-21.2021.8.13.0035, **mandado 07**, depois de exauridas as formalidades legais, passo a efetuar a **AVALIAÇÃO** o seguinte bem:

- 01 (UM) TERRENO sem benfeitorias, constituído pelo lote nº 9 B, medindo 12,00 metros nas linhas de frente e fundo por 30,00 metros pelas laterais, situado Na Rua Dr Silvio França Mendonça, no Bairro Sibipiruna, **objeto da matrícula nº 45.274 do CRI local** o qual avalio em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) .
TOTAL DO AUTO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 200.000,00
(duzentos mil reais).

Consubstanciando o que foi acima transcrito, assino o presente instrumento.

O referido é verdade e dou fé.
Araguari-MG, 28 de abril de 2022.



GISLAINE RODRIGUES DOS REIS
OFICIALA DE JUSTIÇA